



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, a respeito do quantitativo de Peritos Médicos Federais para atendimento às demandas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, informações a respeito do quantitativo de Peritos Médicos Federais para atendimento às demandas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O quadro de Peritos Médicos Federais é, inegavelmente, essencial para o funcionamento do INSS e suas funções são precípuas, com destaque para a análise e concessão de benefícios por incapacidade, o que gera impactos diretos quanto à efetividade do direito à previdência social, insculpido em nossa Carta Política como sendo um direito social fundamental.

De acordo com as informações que nos foram prestadas, o Estado do Rio de Janeiro estaria contando, atualmente, com 275 peritos médicos federais ativos, responsáveis pelo atendimento de uma população estimada em 17,2 milhões de habitantes, o que evidenciaria elevada demanda assistencial e significativo desequilíbrio na relação perito/população.

Ainda em conformidade com as informações que chegaram ao conhecimento desse Gabinete Parlamentar, no último concurso público para concorrência ao cargo de Perito Médico Federal, teria havido a aprovação de sete candidatos fora do número inicial de vagas, isto é, excedentes, que estariam aguardando nomeação e posse, apesar da persistente suposta carência de profissionais da área.

Ademais, no concurso realizado em 2025, verificou-se que foram destinadas apenas duas vagas ao Estado do Rio de Janeiro (Angra dos Reis e Cabo Frio)¹, enquanto o Estado do Espírito Santo, com população notadamente menor, teria recebido seis vagas, o que suscita questionamentos quanto aos critérios técnicos adotados para a distribuição regional das vagas.

¹ [Rio de Janeiro terá dois novos peritos médicos nas Agências da Previdência Social — Secretaria de Comunicação Social](#) – acesso em 05/02/2026.





Diante do exposto, solicita-se ao Ministério da Previdência Social que informe:

1. Procede a informação no sentido de que o quantitativo de Peritos Médicos ativos para atender à população do estado do Rio de Janeiro é de 275? Pedimos fornecer o quantitativo atual, de forma segregada, por município. A pasta considera que tal quantitativo é suficiente para o bom andamento dos serviços essenciais prestados pela Autarquia, sobretudo no que concerne à concessão de benefícios às camadas mais necessitadas da população?
2. Quais os critérios técnicos, administrativos e demográficos adotados para a distribuição das vagas do concurso de Perito Médico Federal de 2025 entre os Estados da Federação, especialmente no que tange à comparação entre os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo?
3. Pedimos fornecer os dados sobre estudos atualizados de dimensionamento da força de trabalho de Peritos Médicos Federais por unidade da federação, indicando a relação perito/população e perito/demanda reprimida.
4. A pasta pode informar se existe previsão, no âmbito do Ministério da Previdência Social ou do INSS, para a nomeação dos sete candidatos excedentes aprovados no último concurso para atuação no Estado do Rio de Janeiro, indicando, em caso positivo, o cronograma estimado e respectivos municípios ou regiões para as quais serão destinados?
5. Quais medidas vêm sendo adotadas ou planejadas pela pasta para a recomposição e/ou ampliação do quadro de Peritos Médicos Federais no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o expressivo volume populacional e a crescente demanda por perícias médicas previdenciárias?
6. Há previsão de novos concursos públicos para preenchimento de vagas em regiões cujas vagas são consideradas deficitárias? Em caso afirmativo, para quando estão previstos? Como seria realizada a distribuição dessas vagas no respectivo edital?
7. A pasta planeja realizar a redistribuição de vagas entre os Estados para mitigar eventuais desigualdades regionais nas demandas por atendimento de Peritos Médicos Federais? Qual seria o respectivo cronograma de implantação?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação é decorrente de demanda popular e tem por





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

fim assegurar transparência administrativa, racionalidade na alocação de recursos humanos e a efetivação do direito social à previdência, evitando prejuízos à população fluminense que porventura sejam decorrentes da insuficiência de profissionais Peritos Médicos Federais.

Por todo o exposto, solicitamos gentilmente que nos esclareçam essas questões, com o objetivo principal de se prestar contas à sociedade.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2026.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 06/02/2026 18:27:16.527 - Mesa

RIC n.133/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263227771800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto



* C D 2 6 3 2 2 7 7 1 8 0 0 *